

DELIBERAÇÃO Nº109/2018 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos dias 04 e 05 de Outubro de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a Carta de Renúncia apresentada pelo conselheiro suplente Alisson Palamar Rodrigues Mendes, representante do segmento usuário, da macrorregional de Curitiba,

Considerando a Ata da apuração de votos da Eleição da Sociedade Civil do CEAS/PR, publicada no DIOE nº 10201 de 04/09/2018.

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da substituição do conselheiro Alisson Palamar Rodrigues, portador do RG: 13.693.329-9, pelo segundo conselheiro maior votado na Eleição da Sociedade Civil do CEAS/PR, biênio 2018/2020, da macrorregional de Curitiba, Edson Aparecido de Alencar, RG: 6944.148-3.

Parágrafo único. O referido conselheiro assumirá a vaga de suplência do segmento usuários.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 05 de Outubro de 2018.

Juliany Souza dos Santos
Presidente do CEAS/PR